

PORTARIA Nº 1.203/2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DO USO DE UNIFORME AO SERVIDOR DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUE ASSUMIR A COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIDEOMONITORAMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista a previsão constante no Art. 6º do Decreto nº 29.300/2020 e tendo em vista o que consta no processo nº **37.835/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do uso de uniforme o servidor de carreira dos quadros da Guarda Civil Municipal na ativa, conforme previsão do Art. 6º, do Decreto 29.300 de 05 de março de 2020, que for nomeado para assumir a Coordenação de Segurança Patrimonial e Videomonitoramento.

Art. 2º. O servidor quando cumprir Escala de Serviço Extra, conforme Lei nº 7465/2017, deverá estar devidamente uniformizado conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

